



ERRATA N.º 01

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N.º 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 92.411.099/0001-32, com sede na Rua Duque de Caxias, n.º 223, Centro de Pinheirinho do Vale, RS, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Processo Leilão Público n.º 002/2022, objetivando venda dos bens móveis de propriedade do Município, conforme segue:

1. No Edital de Leilão Público n.º 002/2022, item 5.2 do Edital mencionado, constou “Fica o arrematante obrigado a pagar o saldo remanescente do valor do bem arrematado, num prazo de até 10 (dez) dias a contar da data do Leilão, oportunidade em que a Prefeitura Municipal efetuará a transferência dos bens ao arrematante.” Portanto fica retificado os itens 5.2, 8.7 e 8.8 do Edital onde consta prazo de até 10 (dez) dias, leia-se prazo de até 48 (quarenta e oito) horas;
2. A presente retificação constará no Edital Consolidado;
3. No mais, ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do presente Edital, reabrindo prazo aos interessados.

Pinheirinho do Vale – RS, 08 de dezembro de 2022.

NELBO ALDAIR APPEL
Prefeito Municipal